



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS GRAVATAÍ**

**Edital Nº 05/2024 - Seleção de Monitores para o Laboratório de Prototipagem IFMaker  
- Gravataí**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul)/Câmpus Gravataí, torna pública a realização do processo seletivo para preenchimento de 02 (duas) vagas de monitoria para o Laboratório de Prototipagem IFMaker - Gravataí:

## **1. DO OBJETIVO**

**1.1** Selecionar 02 (dois) monitores/as para o Laboratório de Prototipagem IFMaker – Gravataí. O Laboratório é um espaço multidisciplinar voltado para fortalecimento da cultura *learning by doing* (aprender fazendo), onde os servidores/as, estudantes e comunidade em geral do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Sul-rio-grandense – Câmpus Gravataí, podem desenvolver projetos de pesquisa, ensino e extensão voltados ao estímulo do espírito de criação e inovação. O espaço proporciona que por meio do aprendizado prático possam ser gerados produtos diversos, integrando novas tecnologias e a sala de aula, permitindo que o aluno/a seja protagonista nesse processo.

## **2. DOS REQUISITOS**

**2.1** Poderão inscrever-se para as vagas de monitoria alunos/as dos cursos Técnico em Informática para a Internet (forma integrada) e Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do câmpus Gravataí que estejam regularmente matriculados/as.

**2.1.1** Para os alunos/as do curso Técnico em Informática para a Internet é necessário que estejam matriculados/as a mais de um período letivo no câmpus, inclusive em casos de transferência ou de mobilidade estudantil.

**2.2** Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, para desenvolver suas atividades e para participar do planejamento de atividades e suporte à gestão do Laboratório de Prototipagem IFMaker – Gravataí.

**2.3** Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFSUL – Câmpus Gravataí.

**2.4** Não estar em dependência ou ter sido reprovado/a no último período letivo.

**2.5** Encaminhar toda a documentação necessária para a inscrição.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** As vagas disponíveis estão discriminadas no ANEXO I deste documento.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Para a inscrição no processo de seleção o/a aluno/a deverá conferir se atende aos requisitos dos itens 2.1 a 2.4 deste edital.

**4.2** Entregar os seguintes documentos no ato de inscrição:

**4.2.1** Ficha de inscrição preenchida (ANEXO II), indicando a vaga para qual pretende concorrer e declarar possuir horários livres para suas atividades de monitoria, com disponibilidade para 12 (doze) horas semanais.

**4.2.2** Carta de motivação redigida no computador conforme modelo (ANEXO III).

**4.2.3** Cópia simples de certificados de participação em projetos promovidos pelo Laboratório de Prototipagem IFMaker – Gravataí (no caso de requerimento de pontuação, item 5.2 - III, deste edital).

**4.2.4** Cópia simples de certificados de participação em eventos cursos relacionados às seguintes áreas: Programação, Eletrônica, Cultura Maker, Arduino, Modelagem e impressão 3D (no caso de requerimento de pontuação, item 5.2 - IV, deste edital).

**4.2.4.1** Certificados de cursos, eventos e oficinas promovidas pelo Laboratório de Prototipagem IFMaker a pontuação deverá ser requerida apenas para o item 5.2 - III, deste edital.

**4.3** As inscrições serão realizadas presencialmente no câmpus Gravataí na Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTIN) no período de **18/03/2024 a 21/03/2024** no horário das 9h00min às 11h30min e 14h00min às 19h00min.

**4.4** O/a candidato/a poderá escrever sua carta de intenção utilizando os recursos tecnológicos disponíveis no Câmpus (PCs dos laboratórios e sala de estudos) e solicitar a impressão dos ANEXOS II e III junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Câmpus Gravataí.

**4.5** O/a candidato/a poderá inscrever-se em somente uma das vagas.

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1** O preenchimento das vagas distribuídas dar-se-á por processo de seleção.

**5.2** A seleção será realizada levando em consideração os seguintes instrumentos de avaliação distintos:

I. carta de motivação (Anexo III) – eliminatória e classificatória.

II. entrevista - eliminatória e classificatória.

III. participação em projetos promovidas pelo Laboratório de Prototipagem IFMaker – Gravataí – classificatória.

IV. participação em eventos ou cursos relacionados às seguintes áreas: Programação, Eletrônica, Cultura Maker, Arduino, Modelagem e impressão 3D.– classificatória.

**5.3** Os pesos dos instrumentos de avaliação estão descritos no Anexo I deste Edital.

**5.4** Em caso de eventual empate na classificação final dos candidatos/as, prevalecerá em primeiro lugar a nota obtida pela avaliação da entrevista, em segundo lugar a nota obtida pela avaliação da carta de motivação e em terceiro lugar a maior pontuação em participação em eventos e cursos relacionados às áreas de interesse do Laboratório IFMaker. Persistindo o empate, prevalecerá em primeiro lugar o candidato/a com maior idade.

**5.4** Os horários das entrevistas serão divulgados no dia **22/03/2024** na página do Câmpus Gravataí: <http://www.gravatai.ifsul.edu.br/editais-e-projetos>. O não comparecimento na entrevista no horário agendado acarretará na eliminação do candidato/a.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

**6.1** A relação com a classificação final dos/as candidatos/as será publicada na página do Câmpus Gravataí: <http://www.gravatai.ifsul.edu.br/editais-e-projetos>, contendo a classificação geral de todos/as os/as candidatos/as aprovados/as no processo.

**6.2** A classificação será em ordem decrescente de pontuação.

**6.3** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído, fundamentado e dentro do prazo estipulado no cronograma, pelo e-mail [gr-ifmaker@ifsul.edu.br](mailto:gr-ifmaker@ifsul.edu.br).

## 7. DO INGRESSO

**7.1** O/a candidato/a classificado/a em primeiro lugar terá o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados da publicação da lista classificatória, para assinar o Termo de Compromisso, independentemente de notificação individual.

**7.2** O não comparecimento e a conseqüente não assinatura do Termo de Compromisso implicam em desistência tácita e perda da Bolsa de Monitoria.

**7.3** As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos/as classificados/as imediatamente seguintes em cada seleção.

**7.4** Na hipótese do item acima e na inexistência de outros candidatos/as aprovados/as, a Equipe Gestora do Laboratório de Prototipagem IFMaker – Gravataí realizará um estudo sobre a possibilidade de abertura de um novo edital.

**7.5** Os/as Monitores/as deverão iniciar suas atividades de monitoria somente após terem assinado os respectivos **Termos de Compromisso** e de acordo com os **Planos de Trabalho** e instruções do Coordenador do Laboratório de Prototipagem IFMaker.

**7.6** O Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho devem ser entregues na Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTIN) antes do início das atividades do monitor/a.

## 8. DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

**8.1** Para efeito desse edital, os/as estudantes selecionados/as desenvolverão suas atividades no Laboratório de Prototipagem IFMaker - Gravataí, auxiliando a equipe gestora, outros/as estudantes e docentes e demais integrantes no desenvolvimento de projetos diversos.

**8.2** Os/as estudantes selecionados/as integrarão ativamente as atividades do Laboratório, participando de seu planejamento, juntamente com os/as servidores/as que fazem parte da equipe gestora.

**8.3** Os/as estudantes deverão dispor de 12 horas semanais, para exercerem suas atribuições no Laboratório.

**8.4** Os/as estudantes selecionados/as deverão participar de capacitação ofertada pelo Câmpus para atuação no espaço do Laboratório IFMaker.

**8.5** Os/as Monitores/as deverão elaborar, ao final do ano letivo e das atividades de Monitoria, um Relatório de Atividades com parecer do Coordenador do Laboratório de Prototipagem IFMaker - Gravataí.

**8.6** Os/as Monitores/as poderão ser desligados ou solicitar o desligamento de acordo com o regulamento do Programa de Monitoria do IFSUL - Câmpus Gravataí.

## 9. DO CRONOGRAMA

As atividades regidas por este edital ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

QUADRO 1 - Cronograma	
Atividade	Data
Publicação do Edital	15/03/2024
Inscrição de candidatos/as às monitorias	18/03/2024 a 21/03/2024
Divulgação da lista de inscritos/as e convocação para entrevistas	22/03/2024
Seleção dos/as candidatos/as às monitorias	25/03/2024 a 27/03/2024
Publicação do Resultado Parcial	27/03/2024 (após as 19h)
Interposição de recursos	28/03/2024
Resultado dos recursos e divulgação Final dos Resultados	01/04/2024
Entrega dos termos de compromisso	Até dia 04/04/2024
Início das atividades	05/04/2024

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** O processo seletivo terá validade durante todo o período de monitoria relativo ao período letivo em questão, para o qual o processo seletivo é realizado.

**10.2** A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

**10.3** O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a.

**10.4** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Gestão do IFSul - Câmpus Gravataí.

**10.5** São vedadas a acumulação de quaisquer Bolsas oferecidas pelo Câmpus, ou por qualquer entidade de fomento à pesquisa e extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil (moradia, transporte e alimentação).

**10.5.1** Constatado o acúmulo, o/a aluno/a deverá optar, por escrito, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, pela Bolsa de sua preferência.

**10.5.2** A não manifestação no prazo supra mencionado acarretará na exclusão do/a aluno/a do Programa de Monitoria.

**10.5.3** O valor da Bolsa de Monitoria para **12 (doze) horas semanais** é de **R\$ 400,00 mensais** (quatrocentos reais), depositados na conta bancária do/a aluno/a, a qual deverá estar **em seu nome**.

**10.5.4** As bolsas terão validade de abril a dezembro de 2024.

Gravataí, 15 de março de 2024.

(assinado no original)

Marco Antônio da Silva Vaz  
Diretor Geral do Câmpus Gravataí

## ANEXO I – VAGAS DISPONÍVEIS

Vagas Disponíveis	Curso(s)	Critérios de Avaliação	Carga Horária	Turno de Trabalho	Valor R\$ Mensal
01	TII e ADS	Carta de motivação: 3,0 Entrevista: 3,0 Participação em projetos do Lab IFMaker: 2,0* Participação em eventos e cursos relacionados: 2,0**	12h	Manhã	400,00
01	TII e ADS	Carta de motivação: 3,0 Entrevista: 3,0 Participação em eventos IFMaker: 2,0* Participação em eventos e cursos relacionados: 2,0**	12h	Tarde	400,00

\* Será computado 0,2 ponto para cada 20 horas de participação (máximo de pontuação: 2 pts).

Ex.: Certificado de 80h = 0,8 pts

\*\*Será computado 0,2 ponto para cada 10 horas completas de curso (máximo de pontuação: 2 pts).

Ex.: Certificado de 80h = 1,6 pts

### Legenda:

**TII:** Técnico em Informática para Internet

**ADS:** Análise e Desenvolvimento de Sistemas

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DO/A MONITOR/A – EDITAL 05/2024**

Obs.: o preenchimento de todos os itens é obrigatório, EXCETO a conta corrente, caso não possua.

<b>1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE MONITORIA</b>		
Turno que exercerá a monitoria:		
Câmpus: Gravataí	Período de realização: 2024	
<b>2 – IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE</b>		
Nome completo:		
Data de nascimento: ___/___/_____	CPF:	
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição: ___/___/_____
Curso:	Ano/semestre:	
Endereço residencial (Rua, Avenida, Travessa):		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone residencial: ( )	Celular: ( )	
E-mail:		
Nome do pai:	Nome da mãe:	
<b>3 – DADOS BANCÁRIOS (conta corrente individual, não pode ser conta conjunta)</b>		
Banco:	Agência:	Conta Nº:
<b>4 – DECLARAÇÃO DO/A MONITOR/A</b>		
Eu, _____, abaixo assinado, estudante regularmente matriculado/a no IFSul, sob o número de matrícula _____ do _____ ano do Curso Técnico em Informática para Internet do Câmpus Gravataí, declaro:		
- Não ser beneficiário/a de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo câmpus ou por qualquer entidade de fomento à pesquisa e extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil (moradia, transporte e alimentação);		
- Possuir 12 (doze) horas semanais disponíveis para atuar no projeto de monitoria;		
- Estar ciente do período de vigência da bolsa;		
- Estar ciente de que a participação no projeto não gera vínculo empregatício com o IFSul;		
- Estar ciente dos compromissos do monitor/a, conforme o Regulamento do Programa de Monitoria.		
Data: ___/___/_____	_____	
	Assinatura	
	_____	
	Ciência dos pais e/ou responsáveis	

**RECIBO DA INSCRIÇÃO – EDITAL 05/2024**

Nome do/a estudante:

\_\_\_\_\_

Turno para a qual se inscreveu: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ . Hora: \_\_\_ : \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do/a servidor/a:

